



Gabinete do Vereador Bruno Lambreta

PROJETO DE LEI Nº _____/2018

EMENTA: Denomina bairro nesta cidade,
e dá outras providências.

Art. 1º - Dar a denominação de Bairro Jardim Boa Vista os Loteamentos Jardim Boa vista, Caville, Ramiro Miguel de Souza, Novo Panorama e Santo Antonio, e áreas não loteadas adjacentes, nesta Urbe.

Art. 2º - Fica autorizada a Prefeita do Município de Caruaru, determinar ao órgão competente da Municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 25 de Abril de 2018.

**Bruno Henrique Silva de Oliveira – Vereador autor
(Bruno Lambreta)**

Vereador